



Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1135/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nro 69/2026 UG PETRP

Números RS's	169 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
500,00	QUINHENTOS REAIS

Unid. Gestora Requisitante PETRP

Fornecedor 010434 RAFAEL MARQUES DA SILVA

Nome Fantasia RAFAEL MARQUES DA SILVA

Endereço RUA JOSÉ DE ABREU PAULINO 96

Bairro SANTA LUZIA

Cidade RIBEIRÃO PIRES

Estado SP

Cep 09426-320

CNPJ/CPF 229.692.728-90

Telefone 11 93101-4481

Fax

End. de Internet

E-mail raphamarx@yahoo.com.br

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA BELA VISTA 00105

Bairro Entrega JARDIM MIRANTE

Cep Entrega 09425-030

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
24000040/2026	022.000.000.000.000	06294/2026 R\$ 500,00	361 030.001.133920045.2023 / 3.3.90.36.00 - CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS

SECRETARIA DE CULTURA

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.15.20.0183.9	UN	1,000	.	500,0000	500,00	

CONTRATAÇÃO DE RAFAEL MARQUES DA SILVA PARA APRESENTAÇÃO DE OFICINA LITERÁRIA

Total 500,00

Nota :

AGRUPAMENTO Nº 141/2026

MOD/Nº/ANO: 05/069/2026.

- Endereço de Cobrança: Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - CEP: 09400-110.
- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.



Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1135/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega a PMRP se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

- A empresa deverá cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, pois serão aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

Autorizo a execução do serviço

RIBEIRÃO PIRES/SP, 25 de setembro de 2026

Autorização da Compra